



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N.º 319/2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 23, do Regulamento Interno,

Considerando o Programa de Qualidade, instituído por meio da Portaria n.º 1.132, de 31 de agosto de 2005, e a Resolução TRE-GO n.º 142, de 14 de maio de 2008, que disciplina as atividades do Núcleo da Qualidade,


Considerando a solicitação de dispensa e indicação de servidor contidas no procedimento administrativo n.º 209882010, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria DG n.º 09, de 12 de setembro de 2005, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º Designar os servidores WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DAVYSON DE ABREU MACHADO e HAMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA para comporem o Núcleo da Qualidade, sob a presidência do primeiro."

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Goiânia, 29 de junho de 2010.


FERNANDO SOUSA CHAVES